

# Scientific Cooperation Program Signed between the International Center for Relativistic Astrophysics Network and the Government of the State of Ceará

By this instrument, the signatories agree to extend to the system of Science and Technology and Higher Education of the State of Ceará, represented by the Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, the benefits of the International Agreement signed between Brazil and the International Center for Relativistic Astrophysics Network (ICRANet) in September 21, 2005 and ratified by the National Congress in October 24, 2007, as follows:

First: The Universidade Estadual do Ceará (State University of Ceará) - UECE, with its main campus in Fortaleza, shall be contemplated with the aim to consolidate the Fundamental Physics and Astrophysics Group, with a later expansion to Cosmology and other possible developments;

Second: The Universidade Estadual do Vale do Acaraú (State University of the Acaraú Valley) – UVA, with its main campus in the city of Sobral, shall be contemplated with the aim of upgrading its teaching and research in the field of Physics, as well as creating a program of scientific education and outreach in the areas of Fundamental Physics, Astrophysics, Cosmology and Astronomy;

Third: ICRANet's participation will comprehend mainly the training of personnel with the required qualification at the level of doctorate and post-doctorate, the permanent scientific exchange, and all the facilitation within its powers, directly and/or via the Instituto de Cosmologia, Relatividade e Astrofísica, ICRABrasil/CBPF (Institute of Cosmology, Relativity and Astrophysics/ CBPF);

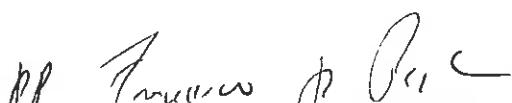
This Agreement is open to the participation of other institutions of the State of Ceará, in particular to the Department of Physics of the Federal University of Ceará (UFC) based upon addendum to this document;



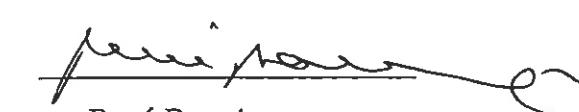
Fourth: Actions and activities issuing from this Act shall be the object of adendum approved by the parties.

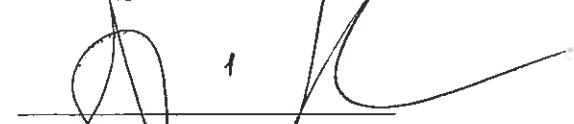
Fifth: The Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará – FUNCAP shall participate of programs to implement this Agreement pursuant to its work policies, criteria and priorities.

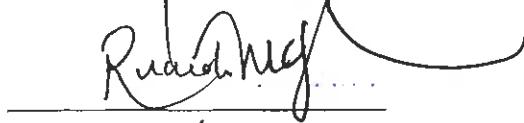
On this the 26th Day of May, 2009, in Fortaleza, Ceará, at the Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura.

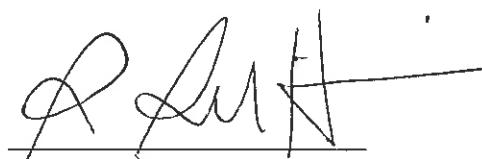
  
CID GOMES

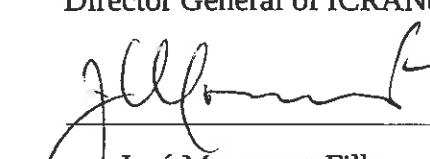
State Governor of Ceará, Brazil

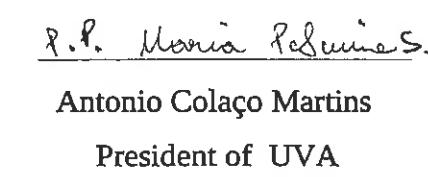
  
René Barreira  
State Secretary of Science,  
Technology and Higher  
Education

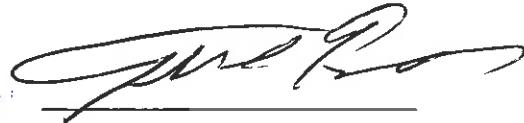
  
Francisco de Assis M. Araripe  
President of UECE

  
Ricardo Galvão  
Director of CBPF

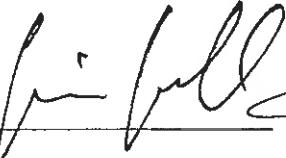
  
REMO RUFFINNI  
Director General of ICRA Net

  
José Monserrat Filho  
Representative of Brazil Minister  
of Science and Technology

  
Antonio Colaço Martins  
President of UVA

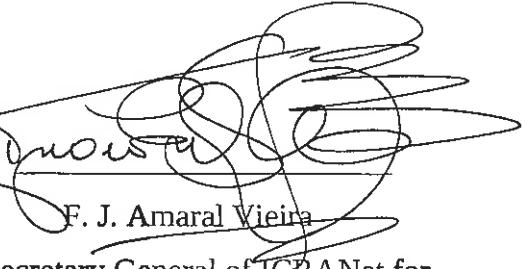
  
Tarcísio Pequeno  
President of Funcap





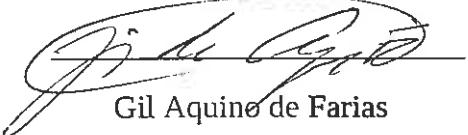
Mário Novello

Coordinator of ICRABrasil



F. J. Amaral Vieira

Secretary General of ICRA-Net for  
South América



Gil Aquino de Farias

Pro-Rector for Research and  
Graduate Studies Federal University



**PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA (ICRANET) E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

Pelo presente, concordam os signatários quanto a que devem ser estendidos ao sistema de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Ceará, os benefícios do Acordo Internacional celebrado entre o Brasil e a International Center for Relativistic Astrophysics Network, ICRANet, em 21 de setembro de 2006 e ratificado pelo Congresso Nacional em 2007, da forma que se segue: Primeiro: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, (UECE) sediada em Fortaleza, será contemplada com o objetivo de consolidar seu Grupo de Física Fundamental e de Astrofísica, com expansão para Cosmologia, mediante o apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica original e formativa do que deverá decorrer a criação de um curso local de pós-graduação, assim como de outros desenvolvimentos possíveis. Segundo: A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, (UVA), sediada em Sobral, será contemplada objetivando o melhoramento do ensino e da pesquisa na área de física, assim como a criação de um programa de educação e divulgação científica nas áreas de astrofísica, cosmologia e astronomia; § único: Este acordo está aberto à participação de outras instituições científicas do Estado Ceará, em particular ao Departamento de Física da Universidade Federal do Ceará (UFC) mediante termo aditivo a este documento; Terceiro: A participação da ICRANet compreenderá principalmente a formação de pessoal com qualificação requerida no nível de doutorado e pós-doutorado, o intercâmbio científico permanente, e a concessão de todas as facilidades que estiverem ao alcance da mesma, diretamente e ou através do Instituto de Cosmologia, relatividade e Astrofísica CBPF; Quarto: As ações e atividades decorrentes deste Protocolo serão objeto de projetos específicos a serem elaborados e aprovados pela partes Quinto: A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará (FUNCAP) participará dos programas de implementação deste Acordo conforme as normas a que está sujeita e seus critérios e prioridades de trabalho. Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, em Fortaleza, Ceará, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura Signatários: CID GOMES - Governador do Estado, REMO RUFFINNI - Diretor Geral da ICRANet; René Barreira - Coordenador do ICABrasil; José Monserrat Filho - Coordenador do ICRABrasil Representante do Ministro da C&T, Francisco de Assis M. Araripe - Reitor da UECE, Antônio Colaço Martins - Reitor da UVA, Ricardo Galvão - Diretor do CBPF; Tarcisio Pequeno -Presidente da Funcap; Márcio Novello - Coordenador do ICABrasil, F. J. Amaral Vieira - Secretário Geral da ICRA Net para América do Sul; GIL Aquino de Farias - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Rene Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTRARIA N°164/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário FRANCISCO LEVI JUCÁ SALES, da área de História, da Secretaria da Cultura, a partir de 30/06/2009. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.**

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°16/2009  
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE acrescer no Instrumento da Inexigibilidade de Licitação n°16/2009, publicada no Diário Oficial de 15 de Abril de 2009, a seguinte dotação orçamentária 2700010.13 391 134.10624 08 44905200.00.00 Fortaleza, 23 de julho de 2009

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°32/2009**  
Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT F O(A) SR(A). JARILEIDE FEITOZA

NEVES. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CIRCO NEVES" da Categoria CIRCO, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº148, em 13 de março de 2009. Vigência: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 01 de março de 2010 Valor global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº27200064.13.392 110.20363.01 33904800.70.0.00 e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorre em parcela única. Foto: Fortaleza - CE Data da assinatura: 31 de julho de 2009 Assinantes: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JARILEIDE FEITOZA NEVES - Selecionado/SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTRARIA N°721/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE LIMA CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407880-1-8, desta Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a viajar às cidades de Sobral, no período de 15/07 à 16/07/2009 a fim de Participar de reunião com representantes da Sociedade Civil e Poder Público no sentido da elaboração da Minuta da Lei Estadual de Terras, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Centro e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art 3º, art 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009**

Antonio Rodrigues de Amorim

**SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO**  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°736/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE LIMA CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar às cidades de Crato, no período de 20/07 à 22/07/2009 a fim de Participar de reunião com representantes da Sociedade Civil e Poder Público no sentido da elaboração da Minuta da Lei Estadual de Terras, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Centro e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art 3º, art 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009**

Antonio Rodrigues de Amorim

**SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO**  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°739/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE LIMA CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar às cidades de Canindé, no período de 23/07 a 24/07/2009 a fim de Participar de reunião com representantes da Sociedade Civil e Poder Público no sentido da elaboração da Minuta da Lei Estadual de Terras, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Centro e um reais e quarenta e quatro centavos).**